



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 11 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1154



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 71/2022)	2
PORTARIA (Nº 72/2022)	3
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
CONTAS PÚBLICAS	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2022/2022)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
CANCELAMENTO (CONTRATO Nº 164/2021)	8
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 100/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 71/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

PORTARIA Nº 071 /2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

“Nomeia os Membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF do Município de Wenceslau Guimarães e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 56452/2021 firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães/BA, publicado no D.O.U de data 31 de agosto de 2021, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Comissão os responsáveis pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

• Coordenador: SEBASTIÃO SOUZA BOMFIM, RG: 01.151.181- 87, CPF: 177.511.955-68, Superior Completo, e membro MIGUEL DOMINGOS RAMOS DE LIMA, RG: 14.845.855-69, CPF: 055.896.285-80, Ensino Técnico.

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Rua Santo Antônio, nº 158, Centro, Wenceslau Guimarães/BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA (Nº 72/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 072/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

Convoca candidato do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL FUNDAMENTAL/MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO** foi publicado em 28 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante no anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante no anexo I, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 11 de Maio de 2022**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Função de Motorista (Secretaria de Educação) – Região da Cachoeira Lisa

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	Roque Santos Carvalho Junior	40HS	2022	Região da Cachoeira Lisa	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2022/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ – 13.75.842/0001-59

Wenceslau Guimarães, 06 de maio de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, CONSIDERANDO que em razão de não estarem sendo realizadas audiências públicas (presenciais) devido a Pandemia de Coronavírus, COVID-19, conforme previsão no Decreto Estadual e Decretos Municipais,

RESOLVE:

CONVOCAR a população em geral para a apresentação da Audiência Pública virtual (on-line) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2023, a qual será apresentada no dia 12/05/2022, às 10:hs, em link no site oficial do Município de Wenceslau Guimarães – Facebook, <http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568701577395336>, esclarecendo que os questionamentos com relação a proposta, deverão serem enviadas por e-mail até o dia 11 de maio de 2022, até às 11:30hs, para o seguinte endereço eletrônico: Gabinete.pmwg@gmail.com

Wenceslau Guimarães, 06 de maio de 2022.

**ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO**

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO (CONTRATO Nº 164/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO N.º 164-2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães/Ba, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DO CONTRATO: Nº 164-2021; e conseqüentemente a extinção do PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 138-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081-2021; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. JOSELITO RIBEIRO DA SILVA, (CPF Nº 425.732.545-34) por razões de interesse público, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de coveiro e de limpeza, asseio e conservação, para atender ao cemitério, deste município, 10 de maio de 2022.

JOSE BRITO CABRAL NETO

PRESIDENTE CPL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 100/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 072-2021 E 091-2022 - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ (MF) SOB O Nº 17.701.752/0001-82. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM **R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/05/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2022 A 05/05/2023.**